



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.314 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A "SALA DE SITUAÇÃO".

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Decreto Federal nº 8.612, de 21 de dezembro de 2015, e Decreto Municipal nº 5.307, de 20 de junho de 2017,

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomeia os seguintes cidadãos para compor a "Sala de Situação", comissão intersetorial de deliberação e discussão coletiva, com o objetivo de gerenciar e monitorar a intensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus, no Município de Barra Bonita:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Dr. Jorge de Freitas

Suplente: Carla Cristina Gomes de Oliveira

II – Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: José Tiago do Nascimento

Suplente: Kleber Willians Alves

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Gustavo Felix Marçon

Suplente: Leila Cristina Fernandes

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Willian Araújo Almeida Leme

Suplente: Luiz Carlos dos Santos

V – Representantes da Secretaria Municipal de Controle Ambiental:

Titular: Mário Benedito Fregolente

Suplente: Francisco Messa Neto



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Turismo: VI - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e

Titular: Maria Aparecida Cândido Victorino de França
Suplente: Janaina Nees Cescato Dias

Município: VII - Representantes da Equipe de Vigilância Sanitária do

Titular: Ivan Giácomo Silva
Suplente: Alexandre Antonio da Silva

Município: VIII - Representantes da Vigilância Epidemiológica do

Titular: Dra. Mara Lúcia Amaral de Oliveira
Suplente: Talita de Souza Mello

Saúde da Família: IX - Representantes de Unidade Básica de Estratégia de

Titular: Roberta Marielle Arik
Suplente: André Rogério Rosa

X - Representantes do Setor de Cemitério:

Titular: Sandra Regina Barbosa Bozza
Suplente: Fabio Vieira da Silva

Desenvolvimento Social: XI - Representantes da Secretaria Municipal de

Titular: Mayara Witt Said
Suplente: Camila Zerlin Segura

Barra Bonita: XII - Representantes do Batalhão do Efetivo Territorial de

Titular: 1º Tenente PM Alexandre Andrade
Suplente: 1º Sargento PM Ivan Carlos Conceição dos Santos

Maternidade São José de Barra Bonita: XIII - Representantes da Associação do Hospital e

Titular: Rosangela Gerin
Suplente: Osmar Soares Bezerra Junior



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

XIV – Representantes da Capitania dos Portos da Capitania Fluvial do Tietê-Paraná:

Titular: Capitão Tenente Dentista Eduardo de Meira Leite
Suplente: Guarda Marinha (RMZ – Médico) Pedro Camarinha Franco de Menezes

XV – Representantes da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita:

Titular: Niles Zambelo Júnior
Suplente: Lucas Antunes

XVI – Representantes do Setor de Controle de Vetores

Titular: Avelino Luiz Passareli
Suplente: Maria Cristina Andrade Oliveira

Art. 2º - O mandato dos membros da Sala de Situação terá duração de 02 (dois) anos, prorrogáveis por iguais períodos, sendo suas atividades consideradas de interesse público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º - As competências, funcionamento e demais disposições da Sala de Situação estão dispostas no Decreto Federal nº 8.612, de 21 de dezembro de 2015, e Decreto Municipal nº 5.307, de 20 de junho de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de junho de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos